



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**  
**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE**  
**DIRECÇÃO -GERAL DE SERVIÇOS COMUNS**  
**DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURAS**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Concurso Público n.º 78/AT/2015**

**(Pessoas Colectivas)**

**Prestação de Serviços de Consultoria para Avaliação do impacto da campanha de educação fiscal e de popularização do imposto e do nível de satisfação dos contribuintes e dos funcionários da AT e ainda a reestruturação da estratégia de comunicação da AT**

A Autoridade Tributária de Moçambique pretende aplicar parte do seu Orçamento para avaliar o impacto da campanha de educação fiscal e de popularização do imposto e do nível de satisfação dos contribuintes e dos funcionários da AT e ainda a reestruturação da estratégia de comunicação da AT. Para o efeito pretende contratar serviços de consultoria.

O objectivo da consultoria é de avaliar os resultados da implementação da campanha de educação fiscal e aduaneira e de popularização do imposto para colher ilações e desenhar-se uma estratégia de comunicação para a AT, quer interna (no caso, colaboradores internos), quer externa (com a sociedade, agentes económicos e contribuintes) para disseminar o conhecimento sobre o trabalho de reforma em curso, nomeadamente as vantagens, facilidades para todos os intervenientes, por forma a garantir uma relação de empatia entre todas as partes envolvidas com os processos de modernidade e resultados sustentáveis para o país, conforme indicam os termos de referência deste concurso.

Deve fazer parte da consultoria a elaboração de um Relatório minucioso que deverá conter os factos constatados, pontos forte e fracos, recomendações de seguimento e aspectos a serem considerados na continuidade da implementação da campanha bem como a razoabilidade dos custos envolvidos no âmbito da realização das campanhas de educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto.

Assim, a AT convida todas as empresas de consultoria elegíveis ao abrigo do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 15/2010, de 24 de Maio (doravante Regulamento), ou que estejam inscritos no Cadastro da UFSA – Unidade Funcional Supervisora das Aquisições, a submeterem a sua Manifestação de Interesse.

Os consultores interessados devem fornecer informação detalhada sobre as suas qualificações para realizar os serviços requeridos (CV, descrição de contratos e experiência em condições similares, disponibilidade, etc) e serão seleccionados individualmente com base nos procedimentos estabelecidos no Regulamento.

A manifestação de interesse deverá ser remetida no endereço abaixo indicado até às 10.00H do dia 14 de Setembro de 2015, como estabelece o n.º 3 do art. 125 do Regulamento.

Os interessados poderão obter os Termos de Referência, informações e esclarecimentos das 7.30h às 15.30h, no seguinte endereço:

**Autoridade Tributária de Moçambique**  
**Direcção Geral dos Serviços Comuns**  
**Direcção de Logística e Infra-Estruturas**  
**Cidade de Maputo**  
**Rua Timor Leste, 95 – 2º andar**  
**Tel: 21311146**  
**Telefax: 21311148**

O Concurso será regido pelo Decreto n.º 15/2010, de 24 de Maio que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Serviços ao Estado.

**Maputo, 19 de Agosto de 2015**

O Director de Logística e Infra-Estruturas

*(Ilegível)*